



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Declaração Nº 02/2024

DECLARAÇÃO JULGAMENTO DE CONTAS

Certifico, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da constituição federal, e em observância ao dispositivo na lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não houve até a presente data, contas anuais desaprovadas pelo Poder Legislativo de responsabilidade do senhor Anastácio Guedes Saraiva, Chefe do Poder Executivo do Município de Manga/MG.

Manga/MG, 14 de agosto de 2024

João França Neto
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **CWTR5-HZ403-WOLEX-QP7NE-VA6ZT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Declaração Nº 02/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/08/2024 17:33:46

Hash Interno: 5fwdx7zzcrnmjxgwazmqmynjel1mbqvwjzoxdv



Chave de Verificação

CWTR5-HZ403-WOLEX-QP7NE-VA6ZT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 14/08/2024 17:34

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **CWTR5-HZ403-WOLEX-QP7NE-VA6ZT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

